



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Esportes do Município de Planalto - PR.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BANCOS DE RESERVAS NO CAMPO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO DO MÓDULO ESPORTIVO DE PLANALTO, fazendo parte das ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Planalto, **para aquisição total**, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO DE BANCOS DE RESERVAS E ARBITRAGEM DO MÓDULO ESPORTIVO DE PLANALTO

3.1. Os objetos desta aquisição é em virtude de criarmos espaços públicos no Módulo Esportivo que estejam proporcionando espaços específicos destinados aos bancos de reservas e de arbitragem para uso devido a prática esportiva que no momento devido a reforma os mesmos não existem.

3.2. O objetivo da aquisição visa a dar maior praticidade aos atletas, dirigentes esportivos, equipe de arbitragem, proporcionando maior segurança e modernizando o espaço do Módulo Esportivo.

3.3. Oferecer condições apropriadas para atender a demanda dos envolvidos no esporte e suas atividades é crucial para que possamos atender nossa demanda em manter os espaços públicos em perfeita harmonia e preparados para que possamos usufruir dos mesmos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. Jair Dilceu Weich

5. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

5.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de organização dos espaços públicos que são destinados ao uso da prática esportiva.

5.2. A aquisição dos bancos é de fundamental importância para que possamos ter em nosso módulo esportivo espaços preparados para atender nossos atletas, bem como em áreas que ofereçam a possibilidade de utilização com segurança e proteção das intempéries climáticas.

5.3. A aquisição é necessária para que possamos propor o pleno desenvolvimento de nossos trabalhos em espaços de utilização pública que proporcionam maior rendimento para a prática esportiva e visam a qualidade de acomodação de nossos atletas e demais envolvidos com o esporte.

5.4. Essa iniciativa tem por objetivo adquirir materiais com qualidade que garantam uma estrutura moderna e arrojada.

5.5. O valor máximo para o item foi definido através de menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	Bancos de reservas do campo de futebol do Módulo Esportivo de Planalto confeccionado com tubo de 70x30 chapa 16, tubo 50x30 chapa 18 e cobertura em zinco 05 na cor azul, medindo 7mx1,5mx2m.	R\$ 3.518,00	R\$ 7.036,00
02	02	Bancos de reservas do campo de futebol de suíço do Módulo Esportivo de Planalto confeccionado com tubo de 70x30 chapa 16, tubo 50x30 chapa 18 e cobertura em zinco	R\$ 2.080,00	R\$ 4.160,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		05 na cor azul, medindo 5mx1mx1,5m.		
03	01	Banco de reserva destinado a arbitragem do campo de futebol de suíço do Módulo Esportivo de Planalto confeccionado com tubo de 70x30 chapa 16, tubo 50x30 chapa 18 e cobertura em zinco 05 na cor azul, medindo 3mx1mx1,5m.	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
			TOTAL	R\$ 12.526,00

7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

7.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos produtos a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- d) Prazo para entrega do material;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

7.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

7.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 7.2.

a) A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

7.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

7.7. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto – PR, 12 de fevereiro de 2019.

Jair Dilceu Weich

Secretário Municipal de Cultura/Espportes

Inácio José Werle

Prefeito Municipal